



Práticas de
**Governança
Corporativa**



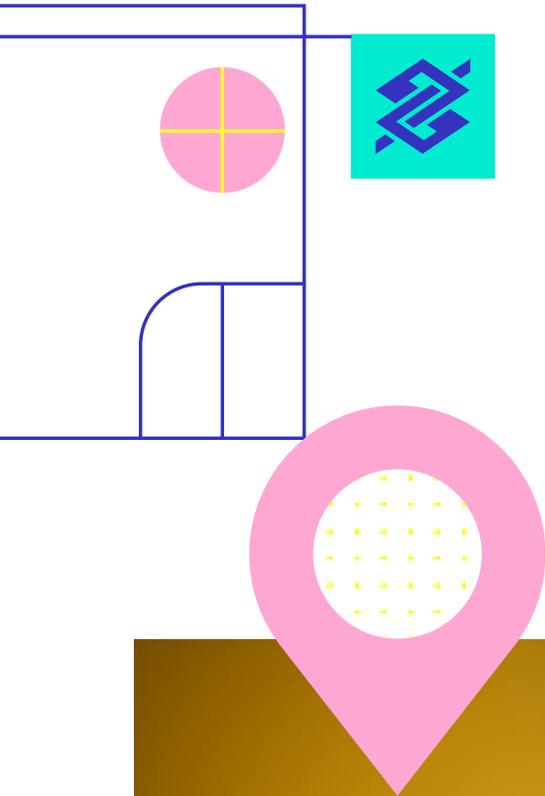
Práticas de Governança Corporativa

O Banco do Brasil figura entre as maiores instituições financeiras do mundo e é um dos bancos mais sustentáveis do planeta. Considerado como um dos principais agentes do desenvolvimento econômico e social do País estando presente em na maioria dos municípios brasileiros, o BB desempenha significativo papel no sistema financeiro e na economia como um todo.

A adoção de boas práticas de governança corporativa faz parte do compromisso com a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa. Tais práticas são fundamentais para reforçar a eficiência e solidez na tomada de decisões, bem como para consolidar a confiança dos nossos públicos de interesse. Isso é relevante para acionistas e investidores, que veem nesses procedimentos um reflexo do nosso compromisso com a excelência em governança corporativa.

A atuação da nossa governança é orientada e limitada pela Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) e de seu Decreto regulamentador (8.945/2016), pelo nosso Estatuto Social e demais regulações a que o BB é submetido. Como uma empresa de capital aberto que atua no sistema bancário, estamos subordinados à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), entre outras normas que versam sobre diversos aspectos de governança corporativa.

Vale destacar que somos listados no Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, um segmento que é reconhecido por ser o mais exigente em termos de governança corporativa. Essa adesão ao Novo Mercado demonstra nosso compromisso com altos padrões de governança e transparência, contribuindo para a confiança dos nossos stakeholders e para o desenvolvimento sustentável da organização.



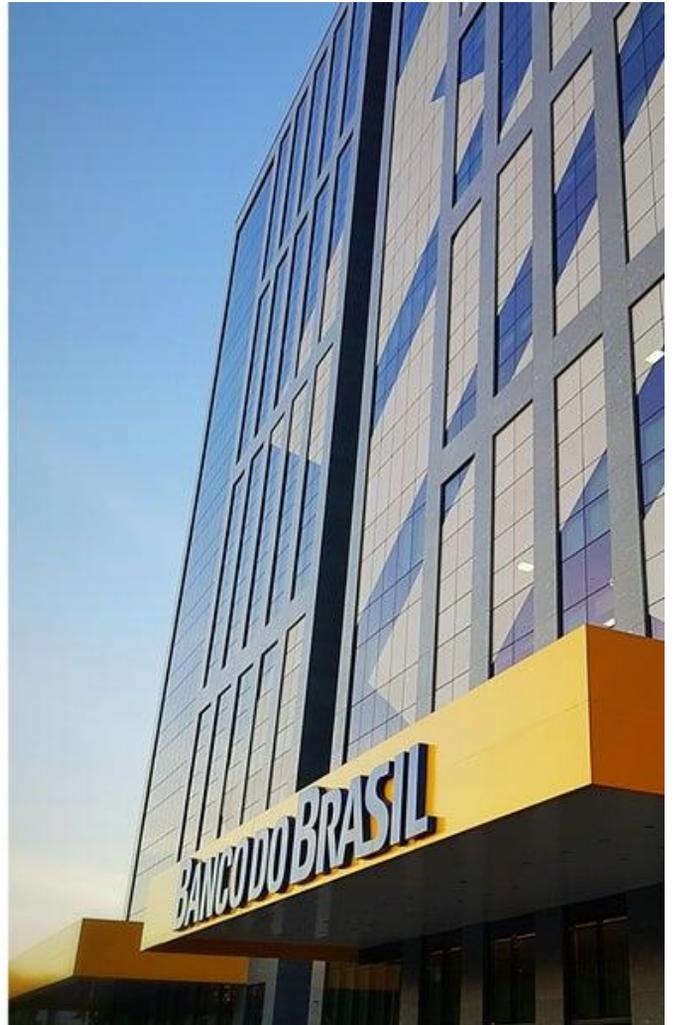


Independência dos Membros do Conselho de Administração do Banco do Brasil

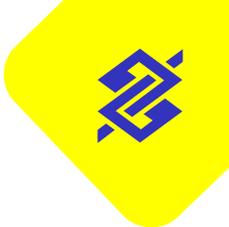
O Conselho de Administração (CA) do Banco do Brasil é um órgão independente de decisão colegiada que fixa a orientação geral dos negócios do Banco. Desempenha atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. É composto por oito membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Conforme previsto em nosso Estatuto Social, no mínimo 30% (trinta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser independentes, atendendo às disposições da legislação brasileira e do Regulamento do Novo Mercado, da B3.

Clique e saiba mais



A seguir, apresentamos o enquadramento dos membros do Conselho de Administração em relação aos critérios de independência de acordo com as exigências legais e regulamentares a que o BB está sujeito como também dos requisitos próprios do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI):



Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI)

Conselheiro de Administração	Fábio Franco Barbosa Fernandes	Anelize Lenzi Ruas de Almeida	Tarciana Paula Gomes Medeiros	Elisa Vieira Leonel	Márcio Luiz Albuquerque Oliveira	Fernando Florêncio Campos	Valmir Pedro Rossi	Selma Cristina Alves Siqueira
		(Presidente do CA)	(CEO)	(Vice-presidente do CA)				(Representante dos Funcionários)
Independente segundo o DJSI	X	X		X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter sido empregado pela empresa na qualidade de executivo durante o último ano.	X	X		X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve aceitar nem ter um "Membro da Família que aceite quaisquer pagamentos da empresa ou de qualquer controladora ou subsidiária da empresa superior a USD 60.000 durante o ano fiscal atual", exceto aqueles permitidos pela norma 4200 da SEC, incluindo I) pagamentos decorrentes exclusivamente de investimentos em valores mobiliários da companhia; ou II) pagamentos no âmbito de programas não-discriminatórios de correspondência de contribuição beneficente. Pagamentos que não atendam a esses dois critérios são proibidos.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser um "Membro da Família de um indivíduo que é empregado da empresa ou de qualquer controladora ou subsidiária da empresa no cargo de diretor executivo"	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser (e não deve ser afiliado a uma empresa que seja) um assessor ou consultor da empresa ou um membro da alta administração da empresa.	X	X		X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser afiliado a um cliente ou fornecedor importante da empresa.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter contrato de serviço pessoal com a empresa ou ser um membro da alta administração da empresa.	X	X		X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser afiliado a uma entidade sem fins lucrativos que receba contribuições significativas da empresa.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter sido sócio ou funcionário de empresa de auditoria externa da empresa durante o último ano.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter qualquer outro conflito de interesse que o próprio conselho determine não ser considerado independente.	X	X	X	X	X	X	X	X



Regulamento do novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

Conselheiro de Administração	Fábio Franco Barbosa Fernandes	Anelize Lenzi Ruas de Almeida	Tarciana Paula Gomes Medeiros	Elisa Vieira Leonel	Márcio Luiz Albuquerque e Oliveira	Fernando Florêncio Campos	Valmir Pedro Rossi	Selma Cristina Alves Siqueira
		(Presidente do CA)	(CEO)	(Vice-presidente do CA)				(Representante dos Funcionários)
Independente segundo o Novo Mercado						X	X	
Não é acionista controlador direto ou indireto da companhia.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não foi, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.						X	X	
Não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador	X	X	X	X	X	X	X	X
Não foi, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.						X	X	



Lei das Estatais – 13.303/2016

Conselheiro de Administração	Fábio Franco Barbosa Fernandes	Anelize Lenzi Ruas de Almeida	Tarciana Paula Gomes Medeiros	Elisa Vieira Leonel	Márcio Luiz Albuquerque Oliveira	Fernando Florêncio Campos	Valmir Pedro Rossi	Selma Cristina Alves Siqueira
		(Presidente do CA)	(CEO)	(Vice-presidente do CA)				(Representante dos funcionários)
Independente segundo a Lei das Estatais						X	X	
Não ter qualquer vínculo com o Banco do Brasil, exceto participação no capital.	X	X		X	X	X	X	
Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, do chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador do Banco.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não ter mantido, nos últimos 3(três) anos, vínculo de qualquer natureza com o Banco ou seu controlador, que possa vir a comprometer sua independência.						X	X	
Não ser ou não ter sido, nos últimos 3(três) anos, empregado ou diretor do Banco ou de suas sociedades controladas, coligadas ou subsidiárias.	X	X		X	X	X	X	
Não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banco, de modo a implicar perda de independência.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banco, de modo a implicar perda de independência.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não receber outra remuneração do Banco do Brasil além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.	X	X		X	X	X	X	

Independência do Presidente do CA

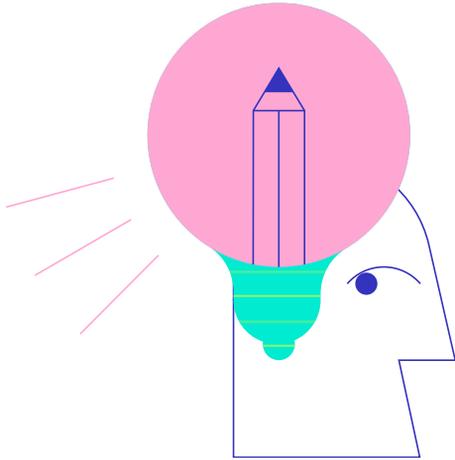
Conforme se verifica no quadro acima, o Presidente do CA do Banco do Brasil atende aos critérios de independência estipulados pelo DJSI.

Ao longo dos últimos 15 anos, os presidentes do CA atenderam aos critérios de independência do DJSI, sendo eles::

- Anelize Lenzi Ruas de Almeida (atual);
- Dario Carnevalli Durigan ;
- Gabriel Muricca Galípolo ;
- Iêda Aparecida de Moura Cagni;
- Hélio Lima Magalhães;
- Waldery Rodrigues Júnior;
- Júlio César Costa Pinto;
- Fabrício da Soller;
- Eduardo Refinetti Guardia;
- Tarcísio José Massote de Godoy;
- Nelson Henrique Barbosa Filho.



Perfil dos membros do Conselho de Administração



Em conformidade com a nossa Política Específica de Indicação e Sucessão, os conselheiros de administração do Banco do Brasil atendem aos requisitos obrigatórios para administradores de empresas estatais previstos na legislação brasileira, os quais se aplicam, inclusive, aos representantes dos empregados e dos acionistas minoritários.

[Clique e saiba mais](#)

A seguir, dispomos o perfil dos nossos atuais conselheiros de administração, apresentando as suas formações acadêmicas e principais experiências profissionais, além de outras atividades relevantes desempenhadas.

Anelize Lenzi Ruas de Almeida (Presidente do CA)

Experiência Profissional

Conselheira de Administração – Banco do Brasil – desde abril/2023 (Presidente do CA desde 15.05.2025; Vice-presidente do CA de 12.05.2023 a 29.04.2025).

Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade – Banco do Brasil S.A. – jun./2023 a jul./2024;

Membro do Comitê de Riscos e de Capital – Banco do Brasil S.A. – desde nov./2023

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN – desde 2006, sendo entre outros:

- Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – desde 2023;
- Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional – 2022;
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral – 2019;
- Coordenadora-Geral de Assuntos Financeiros – 2017 a 2018:
Consultoria em direito fiscal e financeiro
- Procuradora-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União – 2014 a 2017.

Presidência da República – Adjuvoria de Política Econômica da Subchefia para Assuntos Jurídicos – set/2021 a fev/2022

Advocacia-Geral da União – Consultora da União – 2020 a 2021

Conselheira Fiscal – Serenas – Organização suprapartidária e sem fins lucrativos para a garantia dos direitos de meninas e mulheres no Brasil (voluntária) – desde 2021

Conselheira de Administração da Caixa Econômica Federal – CEF – 2016 a 2018

Conselheira Fiscal da Caixa Econômica Federal – CEF – 2014 a 2016

Conselheira Fiscal do Banco do Brasil – 2011 a 2013

Formação Acadêmica

Mestrado em Política Pública – Universidade de Oxford – Reino Unido – 2019 a 2020

Pós-graduação em Administração Pública – Fundação Getúlio Vargas – 2011 a 2013

Pós-graduação em Direito Público – Centro Universitário do Distrito Federal – 2005 a 2007

Bacharel em Direito – Centro Universitário de Brasília – CEUB – 1998 a 2003



Elisa Vieira Leonel **Vice-Presidente do CA**

Experiência Profissional

Conselheira de Administração – Banco do Brasil S.A. – desde abril/2023 (Vice-Presidente desde 15/05/2025);
Membro do Comitê de Sustentabilidade Empresarial – Banco do Brasil S.A. – desde jul./2023;
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Secretária Nacional de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – desde Jan/2023;
Diretora de Relações Corporativas e Negócios Responsáveis – DialMyApp – nov./2022 a jan./2023;
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – Superintendente de Relações com Consumidores – mai./2013 a mai./2022;
Ministério da Comunicações – Assessora Especial do Secretário-Executivo – jan./2011 a abr./2013;
Presidência da República – Assessora no Gabinete Pessoal do Presidente da República – jul./2008 a jan./2011;

Conselheira Fiscal do Banco do Brasil – 2011 a 2013

Formação Acadêmica

Doutora em Ciência Política – Universidade de Brasília;
Mestre em Administração e Políticas Públicas – Universidade de Brasília – 2010;
Pós-graduada em Direito Público – Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais – 2004
Graduada em Administração Pública – Escola de Governo da Fundação João Pinheiro/MG – 2003

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Experiência Profissional

Ministério do Planejamento e Orçamento:
– Secretário-Executivo Adjunto – desde 2023;
– Diretor de Programa da Secretaria de Orçamento Federal – 2022/2023;
– Subsecretário de Gestão Orçamentária da Secretaria de Orçamento Federal – 2020/2021;
– Secretário-Adjunto de Avaliação, Relações Institucionais e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Orçamento Federal – 2011/2019;
– Coordenador-Geral de Acompanhamento e Avaliação de Programações Estratégicas e substituto do Secretário-Adjunto de Orçamento Federal – 2013/2016.

Membro do Conselho de Administração da Transmissora Sul Litorânea de Energia – 2019;
Membro do Conselho Fiscal – Companhia Docas da Bahia – 2022.

Formação Acadêmica

Mestrado em Administração Pública – Universidade de Brasília-UNB – 2014;
Especialista em Gestão Pública – Escola de Administração Pública-ENAP-DF – 2010;
Bacharel em Ciências Econômicas – Universidade Cândido Mendes-RJ – 2000.



Fábio Franco Barbosa Fernandes

Experiência Profissional

Conselheiro de Administração – Banco do Brasil – desde 30/04/2025;

Ministério da Fazenda:

- Subsecretário de Assuntos Tributários e Gestão da Secretaria Executiva – desde fev/2024;
- Secretário Executivo Adjunto – jan/2023 a fev/2024;
- Assessor Especial do Ministro de Estado da Fazenda – jun/2016 a mar/2018;
- Subsecretário para Assuntos Econômicos – jun/2011 a mai/2016;
- Assessor na Secretaria Executiva – jan/2009 a mai/2011;
- Auditor Fiscal da Receita Federal – desde jan/1998.

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF:

- Coordenador de Suporte ao Julgamento – nov/2020 a dez/2022;
- Chefe da Divisão de Análise de Recursos e Uniformização da Jurisprudência – abr/2018 a out/2020.

Secretaria de Previdência Complementar/MPS:

- Diretor do Departamento de Fiscalização – dez/2006 a set/2008;
- Chefe de Gabinete – mar/2005 a dez/2006;
- Conselheiro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF – representante do Ministério da Previdência Social – fev/2007 a out/2008.

Instituto Nacional do Seguro Social / INSS:

- Coordenador de Equipe Fiscal – 1999/2000;
- Chefe da Divisão de Arrecadação – nov/2000 a set/2001.

Conselheiro Fiscal – PPSA Pré-Sal Petróleo S.A. – desde abr/2023;

Conselheiro Fiscal – Casa da Moeda do Brasil – desde abr/2023 e de abr/2016 a mai/2017;

Conselheiro Fiscal – Brasilcap Capitalização S.A. – fev/2014 a abr/2018;

Conselheiro Fiscal – BB Administradora de Consórcios S.A. – abr/2010 a abr/2016

Conselheiro de Administração – BB Seguridade – nov/2013 a jan/2014;

Formação Acadêmica

Pós-graduação – Especialização em Direito Tributário – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – 2019

Graduação – Direito – Universidade Paulista – 2000/2005

Graduação – Ciências Contábeis – Centro Universitário Ítalo Brasileiro – 1986/1988

Graduação – Administração de Empresas – Centro Universitário Ítalo Brasileiro 1983/1986



Fernando Florêncio Campos

Experiência Profissional

Banco do Brasil S.A.:

- Conselheiro de Administração – desde 30/04/2025;
- Conselho Fiscal Titular – 2023/2025;
- Diretor de Mercado de Capitais, Infraestrutura e Large Corporate – 2016/2019;
- Gerente Geral na Unidade de Governança de Entidades Ligadas – 2015/2016;
- Gerente Executivo na Diretoria Corporate Bank – 2010/2015;
- Superintendente Comercial de Atacado – 2006/2010.

Banco Crefisa S.A. – Diretor Estatutário – 2020

BB Investimentos – BB BI – Diretor Gerente – 2016/2019.

Membro Titular do Comitê de Auditoria Estatutário – Eneva S.A. – desde 2021;

Membro Titular do Conselho de Administração – Banco Patagonia S.A. – 2019; Suplente – 2017/2019

Membro Titular do Conselho de Administração – 2017/2019; Presidente em 2019;

Presidente do Conselho de Administração – BB Securities Limited – 2016/2019;

Presidente do Conselho de Administração – Banco do Brasil Securities LLC – 2016/2019;

Presidente do Conselho de Administração – BB Securities Asia Pte. Ltd. – 2016/2019;

Membro Titular do Conselho Fiscal da BBTur Viagens e Turismo Ltda – 2016/2019;

Formação Acadêmica

Pós-graduação “Lato Sensu” – Formação Geral e Desenvolvimento de Executivos em Administração – 2002;

Pós-graduação “Lato Sensu” – Especialização em Gerência Financeira, na área de Administração – 2000;

Graduação – Ciências Contábeis – 1992.

Selma Cristina Alves Siqueira

Experiência Profissional

Banco do Brasil S.A.:

- Conselheira de Administração – desde 30/04/2025;
- Gerente de Soluções na Diretoria de Gestão de Riscos – desde fev/2017;
- Gerente Negócios em Unidade de Recuperação de Crédito Varejo – Brasília-DF – 2015/2017;
- Gerente Negócios na Gerência de Recuperação Judicial Atacado-SP – 2014/2015

Formação Acadêmica

Pós-graduação “Lato Sensu” – Formação Geral e Desenvolvimento de Executivos em Administração – 2002;

Pós-graduação “Lato Sensu” – Especialização em Gerência Financeira, na área de Administração – 2000;

Graduação – Ciências Contábeis – 1992.



Tarciana Paula Gomes Medeiros

Experiência Profissional

Conselheira de Administração – Banco do Brasil S.A. – desde janeiro/2023;
Presidenta – Banco do Brasil S.A. – desde janeiro/2023;
Conselheira de Administração – Brasilprev – desde 2023;
Conselheira de Administração – Elopar – desde 2023
Gerente Executiva – Banco do Brasil S.A. – maio/2019 a janeiro/2023;
Superintendente Executiva – BB Seguridade – junho/2018 a maio/2019;
Superintendente – BB Seguridade – março/2015 a junho/2018.

Formação Acadêmica

MBA em BI e Analytics, Ciência de Dados – USP/Esalq – 2022 a 2023;
Pós-graduação Lato Sensu – MBA Administração e Negócios – PUC/RS – 2021 a 2023;
Master of Business Administration – MBA Liderança, Inovação e Gestão – PUC/RS – 2018 a 2023;
Pós-graduação Lato Sensu – Administração, Negócios e Marketing – ESAB – Escola Superior Aberto do Brasil – 2019 a 2020;
Bacharelado em Administração – Faculdade AIEC – 2008 a 2012.

Valmir Pedro Rossi

Experiência Profissional

Conselheiro de Administração – Banco do Brasil S.A. – desde 30/04/2025;
Membro do Comitê de Auditoria – Boa Safra Sementes S.A. – desde out/2024;
Membro Titular do Conselho Fiscal – Eternit S.A. – desde abr/2024;
Membro do Comitê de Auditoria e Riscos – Kepler Weber S.A. – desde mar/2024/
Membro Titular do Conselho Fiscal – Randon S.A. – desde 2023;
Membro Titular do Conselho Fiscal – Hidrovias do Brasil S.A. – desde abr/2023;
Membro Titular do Conselho Fiscal – Taurus Armas S.A. – desde abr/2023;
Membro do Comitê de Auditoria e Integridade – BRF S.A. – 2021/2022;
Coordenador do Comitê de Auditoria – Simpar S.A. – desde 2018;
Membro do Conselho Deliberativo – Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa – 2013/2015;
Membro do Conselho Deliberativo – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM – 2013/2015;
Membro do Conselho Deliberativo – Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento – ABDE – 2013/2015;
Membro do Conselho Deliberativo – Associação Latino-Americana de Bancos de Desenvolvimento – ALIDE – 2013/2015;
Presidente do Banco da Amazônia S.A. – fev/2013–nov/2015;
Banco do Brasil S.A.:
– de 1983 a 2013 atuou no BB, ocupando diversos cargos, com destaque para:
Superintendente Estadual do Pará; Superintendente Estadual do RS; Superintendente de Varejo SP;
Superintendente Corporate SP; e Regional para a América Latina.

Formação Acadêmica

MBA Gestão Avançada de Negócios – Universidade Federal do Mato Grosso-UFMT e Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração-INEPAD – 2007/2010;
Pós-graduação – Especialização em Marketing – PUC-RJ – 2001;
Pós-graduação “Lato Sensu” – Programa de Formação Geral e Desenvolvimento de Executivos de Administração – USP-FIA-SP – 1998/1999;
Pós-graduação – Especialização em Finanças – Universidade de Caxias do Sul-RS – 1996;
Graduação – Ciências Contábeis – Universidade de Passo Fundo-RS – 1982.



Diversidade no Conselho de Administração



O Banco do Brasil reconhece a importância da diversidade na composição dos seus órgãos de governança e por isso, busca assegurar que os cargos da administração sejam ocupados por pessoas preparadas e experientes, familiarizadas com as atividades do Banco e aptas a implementar a estratégia definida, levando-se em consideração a diversidade de pessoas, qualificações e experiências, bem como em relação a gênero, raça e gerações.

Atualmente, o Conselho de Administração do BB conta com 4 mulheres (50%), sendo uma delas a Presidente do Conselho.





Participação nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do BB reúne-se ordinariamente pelo menos oito vezes por ano, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

Conforme previsto no Estatuto Social, perderá o cargo de conselheiro de administração aquele que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão.

No exercício de 2024, a taxa média de participação dos membros do CA nas reuniões ordinárias realizadas foi de 93,75% , acima do mínimo requerido pelo Banco do Brasil que é de 87,5%. Os integrantes relacionados a seguir são todos os membros que participaram de reuniões ordinárias do CA durante o exercício de 2024:

Conselheiro de Administração (último exercício fiscal: 2023)	Dario Carnevalli Durigan ⁽⁶⁾	Anelize Lenzi Ruas de Almeida ⁽⁹⁾	Elisa Vieira Leonel ⁽¹⁰⁾		Kelly Tatiane Martins Quirino ⁽¹²⁾	Marcelo Gasparino da Silva ⁽¹³⁾	Paulo Roberto Simão Bijos ⁽¹⁴⁾	Robert Juenemann ⁽¹⁵⁾	Tarciana Paula Gomes Medeiros ⁽¹⁶⁾
Presença nas Reuniões ordinárias do Conselho	9	11	12		12	12	12	12	10
Total de Reuniões ordinárias no Período	12	12	12		12	12	12	12	12
Média de Participação nas Reuniões ordinárias do Conselho (%)	75,00%	91,67%	100,00%		100,00%	100%	100,00%	100,00%	83,33%

(1) O Conselheiro Dario Carnevalli Durigan exerceu o cargo de 01/09/2023 a 29/04/2025 (mandato 2023/2025).

(2) A Conselheira Anelize Lenzi Ruas de Almeida exerceu o cargo de 28/04/2023 a 29/04/2025 (mandato 2023/2025) e exerce desde 30/04/2025 (mandato 2025/2027).

(3) A Conselheira Elisa Vieira Leonel exerceu o cargo de 28/04/2023 a 29/04/2025 (mandato 2023/2025) e exerce desde 30/04/2025 (mandato 2025/2027).

(4) A Conselheira Kelly Tatiane Martins Quirino exerceu o cargo de 28/04/2023 a 29/04/2025 (mandato 2023/2025) e exerce desde 30/04/2025 (mandato 2025/2027).

(5) O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva exerceu o cargo de 28/04/2023 a 29/04/2025 (mandato 2023/2025) e exerce desde 30/04/2025 (mandato 2025/2027).

(6) O Conselheiro Paulo Roberto Simão Bijos exerce o cargo de 13/07/2023 a 29/04/2025 (mandato 2023/2025) e exerce desde 30/04/2025 (mandato 2025/2027).

(7) O Conselheiro Robert Juenemann exerceu o cargo de 28/04/2023 a 29/04/2025 (mandato 2023/2025) e exerce desde 30/04/2025 (mandato 2025/2027).

(8) A Conselheira Tarciana Paula Gomes Medeiros exerceu o cargo de 19/01/2023 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023) e de 28/04/2023 a 29/04/2025 (2023/2025) e exerce desde 30/04/2025 (mandato 2025/2027).



Eleição dos membros do Conselho de Administração

No Banco do Brasil, os conselheiros de administração são eleitos individualmente, por maioria de votos, para um prazo de gestão unificado de dois anos, permitindo-se até três reconduções consecutivas.

Clique e saiba mais

Avaliação dos membros do CA

Adicionalmente ao processo de avaliação de desempenho já aplicado internamente pelo Banco, em 2024 o BB implementou a avaliação anual independente do desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração, realizada por empresa externa contratada no mercado. Além de ser considerada uma boa prática de governança, com transparência e imparcialidade, a avaliação independente tem, entre seus objetivos, avaliar o grau de maturidade do colegiado e identificar pontos de aprimoramento para reforçar a atuação dos membros.

Outros Mandatos

Nos termos da Lei nº 13.303/2016, artigo 20, é vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Tempo Médio de Permanência dos Membros no CA

O tempo médio de permanência dos membros no Conselho de Administração é de 1,52 anos.

Nota: Para o cálculo dos últimos 10 anos, utilizou-se o período de 30/05/2015 a 29/05/2025. Para o cálculo do tempo médio dos atuais membros do CA, utilizou-se o período desde as datas de posse até 29/05/2025





Remuneração Variável da Alta Administração (RVA)

Na Edição 2024, o indicador considerado para o nível corporativo foi o atingimento do Plano Diretor (PD) do Banco. Dessa forma, o programa apresenta alinhamento com a estratégia corporativa do BB. No período, a remuneração variável da alta administração foi impactada por indicadores e métricas financeiras como, por exemplo, o Retorno sobre Patrimônio Líquido Mercado (RSPL); Índice de Eficiência Ajustado; RAR Ampliado e o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, que abrange aspectos financeiros, sociais e ambientais e que é avaliado em base comparativa com o desempenho do setor.

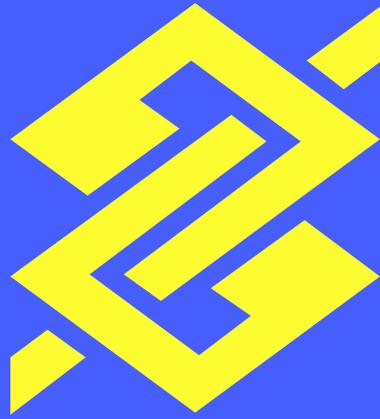
Além das métricas financeiras, estão presentes no Plano Diretor indicadores, metas relacionadas a temas materiais em sustentabilidade definidos pelo BB no processo de materialidade realizado em 2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tema material	Indicador	Meta	Ano da meta
Mudanças Climáticas e Descarbonização	Volume de Créditos Sustentáveis (R\$ bilhões)	397	2025
Diversidade	Diversidade, Equidade e Inclusão-Liderança (%) ¹	30%	2025
Negócios Sustentáveis	Volume de Créditos Sustentáveis (R\$ bilhões)	397	2025

¹ Mensura o percentual de Mulheres e de Pessoas Negras (pretos e pardos) e outras etnias sub representadas (indígenas e raça amarela) ocupantes de funções-chave de liderança

Histórico do Último resultado

Indicador	Meta	Ano da meta	Resultado	Mês/Ano	Atingimento
Volume de Créditos Sustentáveis (R\$ bilhões)	397	2025	393,55	03/2025	99,1%
Diversidade, Equidade e Inclusão-Liderança (%)	30%	2025	28,67	03/2025	95,8%



Práticas de
**Governança
Corporativa**